

DECRETO Nº 1674, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

“Autoriza a suplementação de dotações orçamentárias, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 1514, de 24 de Setembro de 2014.

- DECRETA -

Art. 1º – Ficam autorizadas as Suplementações das seguintes dotações, constantes no Orçamento de 2014, pelo valor indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 - Manutenção Geral do Gabinete

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 44.900,00

05 – Secretaria de Educação e Cultura

01 - Despesas do Ensino Básico

12.361.0047.2.019 - Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

05.04 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.124 - Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 - Manutenção Geral da SOVIESP

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 224.000,00

07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

04.122.0010.2.034 - Manutenção Geral da SSAS

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 160.000,00

07.04 – SSSB - Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0035.2.192 - Incentivo Atenção Básica - NAAB

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 25.000,00

10.302.0035.2.104 - PACS - Agentes Comunit. Saúde - Federal

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

10.301.0107.2.160 - ESF - Programa Saúde da Família - Federal

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 35.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

04.122.0010.2.041 - Administração Geral da SAGRI

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 60.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação Desporto

14.422.0027.2.039 - Assistência Social Geral

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 695.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura as Suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão de recurso, as reduções das seguintes dotações:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 - Manutenção Geral do Gabinete		
3.3.90.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.09.00.00 - Salário Família	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	1.000,00
04.122.0010.2.005 - Aquisição/Manutenção Veículos Gabinete		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	1.900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	2.000,00
09.271.0031.2.008 - Contribuições Previdenciárias		
3.1.90.07.00.00 - Contribuição a Entidades Fechadas	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00

03.01 – Secretaria Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria Administração		
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	4.000,00
04.122.0009.1.009 - Reforma Conservação Prédio Administrativo		
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
04.122.0010.2.070 - Vale Refeição aos Servidores		
3.1.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação	R\$	21.000,00
09.272.0032.2.056 - Contribuição Previdenciária - RPPS		
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 - Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
04.123.0012.2.400 - Despesas de Exercícios Anteriores		
4.6.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$	43.000,00
28.843.0105.2.013 - Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.23.00.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida.....	R\$	30.000,00

05 – Secretaria de Educação e Cultura**01 - Despesas do Ensino Básico**

12.365.0041.2.018 - Manutenção da Creche Municipal		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
12.122.0047.1.008 - Modernização da SMEC		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
12.361.0047.1.007 – Construção e Equip/ Escolas		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
12.361.0047.2.020 - Aquis/Manut. Dos Veículos SMEC		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

05.04 – SMEC - Despesas com Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.019 - Manutenção do Ensino Básico	R\$	10.000,00
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		
12.361.0047.2.300 - Manutenção do Ensino Básico FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.1.200 - Modernização da SOVISEP		
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....	R\$	30.000,00

09.271.0031.2.031 - Contribuições Previdenciárias Regime Geral		
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
17.512.0064.2.030 - Limpeza Pública		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	30.000,00
25.752.0067.2.028 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
26.782.0101.1.013 - Modern. Frota Veíc. e Máquinas (Convenio)		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	130.000,00
26.782.0101.2.032 - Conservação de Estradas, Pontes Bueiros		
3.3.90.38.00.00 - Arrendamento Mercantil	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente		
04.122.0010.1.050 - Modernização Frota de Veículos e Máquinas		
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
04.608.0076.2.045 - Manutenção dos Veículos da SAGRI		
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
09.272.0032.2.062 - Contribuição Previdenciária - RPPS		
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	10.000,00
20.608.0076.2.042 - Programa de Assistência Agropecuária		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	5.000,00
10.01 - Secretaria de Assistência Social, Habitação Desporto		
08.244.0029.2.750 - Programa IGD SUAS	R\$	1.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
10.02 - SASHD - COMDICA/Conselho Tutelar		
14.422.0027.2.530 - Manutenção Veículos Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	3.000,00
14.01 - Secretaria de Turismo		
04.695.0094.2.518 - Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	25.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	695.900,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.